

EDITAL DE SELEÇÃO Santander Certificações ANBIMA

O Banco Santander (Brasil) S.A. torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de capacitação para o Mercado Financeiro. Objetiva-se, com o programa, conceder cursos preparatórios online para a Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10), Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) e Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento (CEA) para aqueles que tenham relação com o objetivo deste processo de seleção, realizados por **candidatos** que atendam aos requisitos deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O processo seletivo para o curso – Santander CPA-10, CPA-20 2024 e Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento (CEA) CEA (“Processo de Seleção”) é de responsabilidade do BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, doravante denominada **ORGANIZADORA**.

1.2. O curso de formação é financiado pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011.

1.3. As etapas denominadas “Curso Preparatório” e “Voucher ANBIMA” são de responsabilidade da RAFAEL TORO, ACADEMIA DE FINANÇAS LTDA, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, Sala 801, Rio Branco, Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.425.807/0001-37 (doravante designada “Contratada”), neste ato representada na forma de seus documentos societários; doravante denominada **"ART"**.

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Processo de Seleção é selecionar 1150 (um mil cento e cinquenta) bolsistas para o curso preparatório online para a Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10), Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) e Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento (CEA), conforme distribuição de vagas prevista na Cláusula 6.1. adiante. Ademais, os bolsistas que obtiverem desempenho superior a 70% no SCORE TORO, receberão um voucher para realização da prova de certificação ofertada pela ANBIMA, limitado à quantidade de vouchers disponíveis, desde que preencham

todos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. Este Processo de Seleção possuirá 3 (três) fases distintas e eliminatórias (a seguir “Fases” ou “Fase”), quais sejam:

- (i) Processo de Seleção:** Inscrição, Seleção, Divulgação, Aceite;
- (ii) Curso Preparatório** Curso Preparatório, Simulado Final
- (iii) Voucher ANBIMA:** Seleção, Divulgação, Distribuição

2.3. Cada fase possuirá condições e abrangência de realização distintas e específicas, que estarão devidamente descritas neste Edital.

3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão consideradas **candidatos** as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção.

3.2. Para fins de melhor adequação ao conteúdo programático, este Processo de Seleção é indicado para **candidatos** que possuam interesse em atuar no mercado financeiro.

3.3. Não serão aceitos como **candidato** os contemplados em anos anteriores deste programa e os executivos, funcionários, estagiários e menores aprendizes da **ORGANIZADORA**, coligadas, **ART** e ANBIMA.

3.4. É de responsabilidade de cada interessado atender as especificidades, inclusive técnicas, de cada Fase em que participar.

3.5. Uma vez inscrito no Processo de Seleção, o interessado será considerado “**candidato**”.

3.6. Uma vez contemplado e matriculado na plataforma Ada Tech, o **candidato** será considerado “**Bolsista**”.

3.7. Não serão aceitas como **candidatos** pessoas jurídicas e organizações que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

4. CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo objeto do presente Edital seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da ORGANIZADORA:

Inscrições: 02/09/2024 a 27/10/2024

Seleção: 28/10/2024 a 31/10/2024

Divulgação 1ª Chamada: 01/11/2024

Aceite 1ª Chamada: 01/11/2024 a 07/11/2024

Seleção 2ª Chamada: 08/11/2024 a 11/11/2024

Divulgação 2ª Chamada: 12/11/2024

Aceite 2ª Chamada: 12/11/2024 a 14/11/2024

Curso preparatório: 15/11/2024 a 15/12/2024

Data final para realização do simulado: 15/12/2024

Prazo limite para envio dos vouchers: 16/12/2024

Prazo para utilização do voucher no site da ANBIMA: 23/12/24

5. PRIMEIRA FASE – PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Aqueles que se interessarem em participar no Processo de Seleção deverão realizar sua inscrição do dia 02/09/2024 até o dia 27/10/2024, às 23:00h (Horário de Brasília) e realizar o teste de conhecimento no momento da inscrição no website <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-certificacoes-anbima>

5.2. São os critérios de seleção e desempate:

- a)** Critérios de Diversidade descritos no item 5.3. deste edital;
- b)** Maior número de acertos em questões do teste de conhecimentos gerais descritos no item 5.4. deste edital;
- c)** Conclusão de inscrição mais próxima ao de lançamento deste edital, levando em conta dias, horas, minutos e segundos.

5.2.1 A título de desempate, será considerada a ordem dos itens *a*, *b* e *c* acima (nesta ordem), para seleção das vagas reservadas.

5.3. Critérios de Diversidade:

- Mínimo de 40% pretos e pardos.

- Mínimo 30% de mulheres;

5.3.1 Candidatas mulheres negras que tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para **candidatos** negros, não concorrerão às vagas reservadas para mulheres;

5.3.2 Candidatas mulheres negras que não tenham sido aprovadas nas vagas reservadas para **candidatos** negros, concorrerão às vagas reservadas para mulheres;

5.3.3 Todos os **candidatos** que não tenham sido aprovados nas vagas reservadas, concorrem às vagas gerais.

- 5.4.** O teste será realizado no momento da inscrição dentro do Open Academy e terá 5 (cinco) perguntas em formato de múltipla escolha, com apenas 1 (uma) resposta correta. O **candidato** terá 1 (uma) chance de acerto, ou seja, não poderá retornar a uma questão anterior caso queira alterar sua resposta final, de modo que será considerada a primeira tentativa realizada.
- 5.5.** O período de avaliação dos inscritos que realizaram o teste terá início no dia 28/10/2024 e se encerrará às 23h00 do dia 31/10/2024.
- 5.6.** Os 1150 (um mil cento e cinquenta) contemplados serão comunicados no dia 01/11/2024 por e-mail via plataforma do Open Academy, e poderão consultar o status da sua própria convocatória no site do https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/, com seu login e senha, no campo minhas bolsas, sendo certo que deverão verificar seu e-mail e caixa spam. Caberá exclusivamente ao **candidato**, a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as comunicações referentes ao programa.
- 5.7.** Após a divulgação dos resultados, que ocorrerá no dia 01/11/2024, os **candidatos** não contemplados terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta data aqui indicada, para efetuarem eventuais questionamentos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail (universidades@santander.com.br).
- 5.8.** O aceite da bolsa deverá ser realizado entre os dias 01/11/2024 e 07/11/2024 até 23:00h (Horário de Brasília). Será enviado à caixa eletrônica do **bolsista** contemplado um e-mail para que o aluno realize o aceite da bolsa. É possível realizar o aceite também através da plataforma Santander Open Academy, em “minhas inscrições”, selecione a bolsa e clique em “aceitar bolsa”.

- 5.9.** Caso o aceite não seja realizado no período supra indicado, o acesso à plataforma **ART** não será disponibilizado ao **candidato** e sua bolsa será rejeitada automaticamente, podendo ela, então, ser automaticamente descartada ou repassada a outro **candidato**, a critério único e exclusivo da **ORGANIZADORA**, de maneira que, caso repassada, este **candidato** receberá o e-mail de aceite depois do prazo indicado na Cláusula 5.13.
- 5.10.** A concessão da bolsa de estudos é estritamente pessoal e não admite quaisquer tipos de transferências, cessões ou redirecionamentos a terceiros.
- 5.11.** Após o aceite da bolsa pelo **candidato**, nos termos da disposição 5.8., a **ART** enviará ao **bolsista** aprovado e-mail no dia 08/11/2024 para os contemplados na primeira chamada ou 15/11/2024 para os contemplados na segunda chamada, disponibilizando o link de direcionamento para a plataforma. Sendo certo de que deverão verificar caixa de entrada, lixeira e caixa de spam.
- 5.12.** Os **bolsistas** concordam em utilizar a plataforma disponibilizada pela **ART** de acordo com as diretrizes, termos de uso e políticas estabelecidos pela **ART** e descritos neste Edital e nos demais documentos inseridos em sua plataforma e/ou site, para a consulta a qualquer tempo pelos seus usuários. O uso indevido, incluindo, mas não se limitando a, violação de direitos autorais, divulgação não autorizada de informações confidenciais ou qualquer atividade ilegal ou prejudicial, resultará em medidas disciplinares, podendo incluir a exclusão do **bolsista**.
- 5.13.** Os **candidatos** terão o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) após do encerramento da fase de aceite em 07/11/24 às 23:00h para efetuarem eventuais questionamentos ou sinalizar quaisquer problemas técnicos, os quais deverão ser redirecionados ao e-mail (universidades@santander.com.br).
- 5.14.** A etapa de seleção, divulgação e aceite da segunda chamada dependerá do número de bolsas remanescentes dos contemplados em primeira chamada. E aplicam-se as mesmas condições das cláusulas anteriores, salvo as datas que deverão seguir conforme a cláusula 4. "Cronograma" nos itens que consta "2º chamada".

6. SEGUNDA FASE – CURSO PREPARATÓRIO

- 6.1.** Serão distribuídas um total de 1150 (um mil cento e cinquenta) bolsas de estudo para o curso online preparatório de CPA-10, CPA-20 e CEA da **ART**.

Das 1150 (um mil cento e cinquenta), 650 (seiscentos e cinquenta) serão destinadas ao curso de CPA-20, 400 (quatrocentos) para o curso de CEA e 100 (cem) para o curso de CPA-10.

6.2. O curso será realizado de forma online através da plataforma virtual da **ART** e é de responsabilidade do **bolsista** dispor de ao menos um computador com navegador de internet atualizado e banda larga fixa ou móvel de ao menos 10MB (dez megabytes) de velocidade para acessar os conteúdos.

6.3. As instruções sobre o acesso ao curso serão enviadas em 08/11/2024 para 1ª chamada 15/11/2024 e para 2ª chamada para o e-mail cadastrado pelo **bolsista** no momento da inscrição na plataforma Open Academy pelo **@academiarafaeltoro.com.br**.

6.4. Os 1150 (um mil cento e cinquenta) contemplados com o curso preparatório serão medidos através do SCORE TORO, que consiste no cálculo de média ponderada que leva em consideração a média geral de atingimento do aluno versus a quantidade de atividades disponíveis no curso específico.

7. TERCEIRA FASE – Voucher ANBIMA

7.1. Serão distribuídos 900 (novecentos) vouchers para inscrição nas provas das certificações da ANBIMA. Dentre os 900 (novecentos) vouchers, 650 (seiscentos e cinquenta) são para CPA-20, 150 (cento e cinquenta) para CEA e 100 (cem) são para CPA-10.

7.2. Serão contemplados com os vouchers para realização da certificação os usuários que concluírem 100% do curso e atingirem a aprovação igual ou maior que 70% (setenta por cento), dentro do período estipulado para averiguação, limitado à quantidade de vouchers disponíveis.

7.3. São os critérios de seleção e desempate:

- a)** Conclusão do curso e simulado mais próxima a data de início do curso, conforme cronograma no item 4.1 deste edital;
- b)** Melhor desempenho no SCORE TORO;
- c)** Critérios de Diversidade descritos no item 5.3. deste edital;

7.3.1. A título de desempate, será considerada a ordem dos itens *a*, *b* e *c* acima (nesta ordem), para seleção das vagas reservadas.

7.4. O envio dos vouchers será de única e exclusiva responsabilidade da **ART**, após a averiguação dos resultados no simulado final, com prazo máximo de envio em 16/12/2024.

7.5. Para ser elegível ao benefício do voucher ANBIMA, o selecionado deverá finalizar o curso e realizar o simulado final em até 30 dias (consulte cronograma no item 4.1 deste Edital) através da plataforma da **ART**.

8. DESCUMPRIMENTO E PENALIDADES

8.1 Serão automaticamente desclassificados e excluídos, a qualquer momento, deste **Processo de Seleção** e, se for o caso de já ter sido aprovado por ele e aceito ingressar, do *Santander Certificações ANBIMA*, sem qualquer necessidade de comunicação prévia pela **ORGANIZADORA**, os **candidatos** e **bolsistas** que:

- a. Não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;
- b. Submeterem materiais considerados pela **ORGANIZADORA** como não originais (cópias não autorizadas ou plágio), ofensivos, inadequados e/ou vulgares, durante o *Santander CPA10 e CPA 20*;
- c. Cometerem qualquer tipo de fraude e/ou tentativa de fraude;
- d. Causem prejuízo à imagem/marca da **ORGANIZADORA**, ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico;
- e. Apresentarem respostas que não sejam de sua autoria;
- f. Compartilhem indevidamente a terceiros a sua autorização e/ou licença para utilização da plataforma da **ART**;
- g. Não estejam em conformidade com as premissas estabelecidas neste Edital e/ou nos seus anexos.

8.2 Constituem motivos para expulsão imediata do **bolsista** pela **ORGANIZADORA**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a. Notificação e/ou indícios de fraudes e/ou ilícitos cometidos pelo **bolsista** que sejam capazes de prejudicar a imagem da **ORGANIZADORA**, da **ART** e/ou do presente Edital de seleção durante sua execução;
- b. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, apta a impedir a execução do *Santander CPA10 e CPA20* por mais de 30 (trinta) dias.
- c. Ingresso de uma parte contra a outra em ações, execuções ou medidas judiciais de qualquer natureza que possam afetar os direitos e obrigações estabelecidos neste Edital;

- d. Decretação de falência/insolvência, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução de qualquer uma das partes;
- e. Conflito de interesses com as atividades da **ORGANIZADORA**, a menos que haja um acordo formalizado com a **ORGANIZADORA** e/ou infração à legislação vigente aplicável.

8.3 Constituem, ainda, motivos para expulsão imediata do **bolsista** pela **ART**, independentemente de prévio aviso, a ocorrência de qualquer das situações abaixo:

- a. Divulgar publicamente o conteúdo exclusivo dos cursos;
- b. Realizar os testes em grupo;
- c. Seja identificada qualquer tentativa de cópia ou fraude nos testes, seja por meio de outros **bolsistas** ou por ferramentas de inteligência artificial como ChatGPT, Gemini, Copilot ou quaisquer outras;
- d. Divulgar publicamente as informações, conteúdos e/ou respostas disponibilizadas no Testes do *Santander Certificações ANBIMA*.

9. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

9.1 O presente programa poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os **candidatos** receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão.

10. DAS AUTORIZAÇÕES

10.1 Ao participar deste Programa nos termos deste Edital, os **candidatos** estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e a **ART**, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos

serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade, renunciando a qualquer tipo de confidencialidade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e à ART poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas neste Edital. Fica ressalvada a manutenção dos direitos ora autorizados a título de histórico da ação ocorrida.

- 10.2** Os direitos outorgados à **ORGANIZADORA** e a ART, descritos na disposição 10.1, poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação prévia ou posterior aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos na realização do programa Santander CPA10 e CPA20 para as utilizações previstas neste Edital.
- 10.3** As autorizações descritas na disposição 10.1 não implicam em qualquer obrigação de divulgação, veiculação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA** ou da **ART**.
- 10.4** A **ORGANIZADORA** e a **ART** detêm e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da **ORGANIZADORA** e da **ART**.
- 10.5** A **ORGANIZADORA** e a **ART** detêm e manterá todos os direitos sobre suas respectivas marcas. Ao participar do **Processo de Seleção**, os **candidatos** entendem que não implica em nenhum tipo de licenciamento ou cessão para o uso de qualquer marca pertencente à **ORGANIZADORA** ou à **ART**. Qualquer uso não autorizado, reprodução, distribuição ou modificação das marcas e demais propriedades intelectuais pertencentes à **ORGANIZADORA** ou à **ART** é estritamente proibido.
- 10.6** A plataforma disponibilizada pela **ART**, utilizada no âmbito do *Santander Certificações ANBIMA*, é de propriedade exclusiva da **ART**. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre a plataforma, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, marcas registradas e patentes, pertencem exclusivamente à **ART**.

10.7 A **ART** reserva-se o direito de tomar as medidas legais adequadas para proteger sua propriedade intelectual e restringir o uso não autorizado da plataforma por terceiros, inclusive pelos **bolsistas**.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O horário de atendimento da **ORGANIZADORA** para assuntos relacionados ao processo seletivo é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis através do canal universidades@santander.com.br

11.2. O horário de atendimento da **ART** para assuntos relacionados ao curso e sua plataforma é de segunda a sexta-feira das 09:00 às 18:00, tendo um prazo de resposta de no máximo 24 (vinte quatro) horas úteis através do e-mail contato@academiarafaeltoro.com.br.

11.3. Considerando que a internet será o principal veículo de comunicação deste Processo de Seleção, a **ORGANIZADORA** declara que todas as informações relacionadas a este Processo de Seleção constarão sempre no <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-certificacoes-anbima> na convocatória do programa e eventualmente a **ORGANIZADORA** poderá disponibilizar um número de telefone para contato.

11.4. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma da **ART**.

11.5. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da **ORGANIZADORA**.

11.6. A **ORGANIZADORA** detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não havendo licenciamento ou cessão para o uso da marca, por qualquer finalidade, sem o prévio e expresso consentimento da **ORGANIZADORA**.

11.7. Durante todo o processo de seleção, o **candidato** deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a **ORGANIZADORA**.

11.8. A participação no Processo de Seleção da **ORGANIZADORA** é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, o **candidato**, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

11.9. Os **candidatos** selecionados assumem total responsabilidade por quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente Processo de Seleção.

11.10. A **ORGANIZADORA** se reserva no direito chamar **candidatos** para o seu processo de seleção, a seu próprio critério, sem a necessidade de se justificar, por qualquer motivo que advir oriundo deste direito.

11.11. A **ORGANIZADORA** se reserva no direito de não divulgar a nota do teste de conhecimento e nem o ranking do processo de seleção.

11.12. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital durante o período de inscrição especificado.

11.13. Os **candidatos** inscritos e contemplados para as bolsas do Programa Santander, CPA-10 e CPA-20 poderão ser convidados pela Universia, Recursos Humanos Santander e coligadas para participação em processos seletivos de estágio de seus clientes.

11.14. A **ORGANIZADORA**, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do **candidato**.

11.15. A Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o **candidato** tenha que baixar qualquer material da página *web* deste Processo de Seleção, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o **candidato** ter se conectado à página *web* deste Processo de Seleção por meio de *hyperlink*.

11.16. A **ORGANIZADORA** não se responsabiliza, ainda, pelas inscrições que não forem completadas por extravio, perda ou atrasos na entrega; por falta de energia elétrica; problemas no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários; por casos fortuitos ou de força maior, bem como por aquelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos, que serão automaticamente eliminadas, cabendo ao **candidato** assegurar-se do correto envio da inscrição.

11.17. Cada **candidato** será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O **candidato** deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à **ORGANIZADORA**, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso e participação no Processo.

11.18. Os **candidatos** reconhecem e consentem que haverá a coleta, armazenamento e outros tratamentos necessários dos seus dados pessoais e pessoais sensíveis, bem como o compartilhamento destes e de sua imagem com empresas da **ORGANIZADORA** e terceiros no Brasil para o cumprimento das obrigações decorrentes do Edital, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício regular de direitos da **ORGANIZADORA**, durante a vigência deste Edital e posteriormente, pelos prazos exigidos por lei e de acordo com as regras de retenção de dados da **ORGANIZADORA**.

11.19. Ao participar deste Processo de Seleção, o **candidato** concorda com os regramentos/prazos do curso com a ART, assim como que a propriedade intelectual de cursos e materiais é da ART.

11.20. Ao participar deste Processo de Seleção nos termos deste Edital, os **candidatos** estarão automaticamente autorizando à **ORGANIZADORA** e as Empresas do Grupo Econômico, de modo expresse e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, a utilizar as fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais submetidos ao presente Processo de Seleção, como parte de sua inscrição, assim como o direito de veicular seu nome, marca, som de voz e imagem conforme o caso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como os direitos de captar, gravar, fixar em qualquer suporte ou meio, expor, publicar, exhibir, transmitir, retro transmitir, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, podendo referidos direitos serem exercidos por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla divulgação deste Processo de Seleção e/ ou seu resultado final e/ou de seu desenvolvimento posterior, com exclusividade. Os direitos ora outorgados à **ORGANIZADORA** e empresas do grupo Santander poderão, por sua livre conveniência, e independente de notificação aos **candidatos** ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a terceiros envolvidos neste programa, para as utilizações previstas neste Edital.

11.21. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos **candidatos** e **bolsistas** e/ou

seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA**.

11.22. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão apreciadas e decididas pela **ORGANIZADORA**, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

11.23. A **ORGANIZADORA** se reserva ao direito a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos durante o período de inscrição.

11.24. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ORGANIZADORA**, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a **ORGANIZADORA** finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos **candidatos e bolsistas**.

11.25. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - ART

- **CPA 10**

O curso do CPA 10 é composto por videoaulas, áudios, simulados e exercícios comentados além de apostila digital.

Videoaulas	13 h e 24 min
Áudios	1h e 50 min
Simulados	8 com 50 questões cada
Questões totais	947 com vídeos explicativos
Apostila	262 páginas

O curso é dividido em 7 capítulos sendo as seguintes aulas:

- **Capítulo 1 - 1h 13min:** Sistema financeiro nacional e Anbima
- **Capítulo 2 - 1h 55min:** Conduta profissional e Anbima
- **Capítulo 3 - 1h 57min:** Economia e Finanças
- **Capítulo 4 - 3h 12min:** Renda Fixa, Renda Variável e Tributação de Produtos
- **Capítulo 5 - 3h 9min:** Anbima; Fundos de investimentos: Aspectos Gerais; Fundos de investimentos: CVM E Anbima e Tributação de produtos
- **Capítulo 6 - 1h 10min:** Previdência
- **Capítulo 7 - 47min:** Tipos de riscos

- **CPA-20**

O curso do CPA-20 é composto por videoaulas, áudios, simulados e exercícios comentados além de apostila digital.

Videoaulas	16hs 58 min
Áudios	2hs 10 min
Simulados	5 simulados com 60 questões cada
Questões totais	1025 com vídeos explicativos
Apostila	394 páginas

O curso é dividido em 7 capítulos sendo as seguintes aulas:

- **Capítulo 1 - 1h 21min:** Sistema financeiro nacional e Anbima
- **Capítulo 2 - 2h 18min:** Conduta profissional, Anbima e Finanças Comportamentais
- **Capítulo 3 - 2h 13min:** Economia e Finanças

- **Capítulo 4 - 4h 40 min:** Renda Fixa, Renda Variável, Tributação de Produtos e Derivativos
 - **Capítulo 5 - 3h 9 min:** Anbima, Fundos de investimentos: Aspectos Gerais, Fundos de investimentos: CVM e Anbima e Tributação de produtos
 - **Capítulo 6 - 1h 10min:** Previdência
 - **Capítulo 7 - 2h 7min:** Mensuração de riscos
-
- **CEA**

CURSO: CEA - CERTIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM INVESTIMENTO	CARGA HORÁRIA: 176hs e 21min
MODALIDADE: ONLINE	CÓDIGO/TURMA: xxxx
UMA METODOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE	
Sobre nós: Estude com a Escola Nº1 em aprovação no CFP® Também conhecida como ART, a Academia Rafael Toro foi fundada em 2017, tendo o professor Rafael Toro como idealizador e fundador. Movido pela vontade de transformar a maneira com que as pessoas aprendiam, o Toro, como é chamado pelos alunos, queria oferecer algo diferente e desenvolveu uma metodologia de aprendizado que revolucionou o mercado de Certificações Financeiras no Brasil. Metodologia ART – O método que mais aprova • Estratégia 9-7-5 - Método de Aprovação em 30 dias CEA no Brasil • 3 pilares do aprendizado: ○ B.N.C. ○ Viver A prova ○ Memorizar o conteúdo ○ Ensinar as pessoas • Método 3 Q's, Estudar ≠ Aprender: ○ O que aprender? ○ Quanto aprender? ○ Quando aprender? • Aprendizado de Alta Performance: ○ Curva do Esquecimento ○ Método do Prego ○ P. I.A. (Peso+Importância+Absorção)	

- **Acompanhamento do Aluno:**
 - Relatório Power B.I.
 - Contato por *WhatsApp* ou *Telegram*
- **Apoio ao Aluno**
 - Acesso ao conteúdo via com aplicativo próprio IOS e Android e/ ou site
 - Grupo no *WhatsApp* e *Telegram* com professor dedicado para esclarecimento de dúvidas
 - Equipe especializada de professores CEAs

CONTEUDO DO CURSO

Metodologia Toro – CEA

- Total de 176 horas e 21 min de conteúdo
 - 27 aulas on line com 28h e 03 min
 - 8 áudios de 3h e 30 min em formato de podcast
 - 144h e 48min de questões comentadas
- 2.893 questões em exercícios e simulados, incluindo questões novas do segundo semestre de 2023 e questões dos conteúdos que mais caíram em 2024.
- 3 provas intermediarias ao longo do curso com 165 questões no total.
- 6 simulados atualizados completos com 420 questões no total.
- 8 provas de revisão de conteúdo com 369 questões no total.
- 2 livros de material didático em PDF com 1841 páginas.
- Simulados em formato gamificado - Quiz ART.
- Live semanal nomeada como Pré Prova onde são resolvidas questões que caem na prova ao vivo diretamente do Youtube.
- 22 encontros de tira dúvidas realizados através do Zoom pela nossa base de professores, divulgada de forma semanal aos alunos.

O QUE VOCÊ VAI APRENDER NO CURSO CEA



Aula



Leitura



Exercício



Podcast



App
Quiz ART

AULA	CONTEÚDO CEA	TEMPO	EXERCÍCIO COMENTADO
1	INTRODUÇÃO	56 min	1h e 15 min
2	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	1h e 05 min	1h e 15 min
3	ECONOMIA	1h e 02 min	1h e 15 min
4	FUDAMENTOS DE FINANÇAS	1h e 46 min	1h e 15 min
5	ANÁLISE DE PROJETOS	32 min	1h e 15 min
6	LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANÇAS COMPORTAMENTAIS	1h 05 min	1h e 15 min
8	RENTA FIXA	1h e 24 min	1h e 15 min
9	RENTA VARIÁVEL	1h e 23 min	1h e 15 min
10	FUNDOS DE INVESTIMENTOS ASPECTOS GERAIS	1h e 11 min	1h e 15 min
11	FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICAÇÕES	1h e 07 min	1h e 15 min
12	ANBIMA	28 min	1h e 15 min
13	TIPOS DE RISCOS	1h e 26 min	1h e 15 min
14	TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS	1h e 41 min	1h e 15 min
15	PREVIDÊNCIA I	48 min	1h e 15 min
16	PREVIDÊNCIA II	1h e 14 min	1h e 15 min
17	PLANEJAMENTO FINANCEIRO E GESTÃO FINANCEIRA	1h e 04 min	1h e 15 min
19	ESTATÍSTICA	1h e 26 min	1h e 15 min
20	GESTÃO DE CARTEIRAS I	1h e 31 min	1h e 15 min
21	GESTÃO DE CARTEIRAS II	1h e 04 min	1h e 15 min
22	DERIVATIVOS	1h e 05 min	1h e 15 min
23	MUDANÇAS ANBIMA - ASG	1h e 31 min	1h e 15 min
24	MUDANÇAS ANBIMA - CONDUTA PROFISSIONAL	1h e 25 min	1h e 15 min
25	MUDANÇAS ANBIMA - ASG	1h e 31 min	42 min
26	MUDANÇAS ANBIMA - CONDUTA PROFISSIONAL	1h e 25 min	36 min
27	CVM 175 – MUDANÇAS RELEVANTES PARA 2024	2h	

TOTAL	28 h e 03 min	25h e 03 min
--------------	----------------------	---------------------

PROVAS E REVISÕES	QUANTIDADE QUESTÕES	EXERCÍCIO COMENTADO
PROVA 1	50	2h e 30 min
PROVA 2	55	2 h e 45 min
PROVA 3	60	3 h
REVISÃO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL & ANBIMA	49	1h e 27 min
REVISÃO INVESTIMENTOS	50	1h e 30 min
REVISÃO FUNDOS INVESTIMENTOS	50	1h e 30 min
REVISÃO PREVIDENCIA	50	1h e 30 min
REVISÃO PLANEJAMENTO FINANCEIRO	50	1h e 30 min
REVISÃO ECONOMIA	35	1h e 45 min
REVISÃO GESTÃO DE CARTEIRAS	50	1h e 30 min
REVISÃO FUNDAMENTOS DE FINANÇAS	35	1h e 45 min
TOTAL	579	26h e 42 min

AUDIOS	
CONTEÚDO CEA	TEMPO
ECONOMIA	34 min
FINANÇAS COMPORTAMENTAIS	19 min

ASPECTOS GERAIS DA PREVIDENCIA	25 min
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL II	26 min
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	19 min
ANBIMA	28 min
TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS	34 min
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL IV	25 min
TOTAL DE HORAS	3 h e 30 min

SIMULADOS	
CONTEÚDO CEA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
SIMULADO 1	70
SIMULADO 2	70
SIMULADO 3	70
SIMULADO 4	70
SIMULADO 5	70
SIMULADO 6	70
SIMULADO 7	70
SIMULADO 8	70
TOTAL	420

EXERCÍCIOS TOTAIS CEA	
CONTEÚDO	QUANTIDADE QUESTÕES
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	117
PARTICIPANTES DO MERCADO FINANCEIRO	109

CÓDIGOS ANBIMA	47
CRIMES FINANCEIROS & NORMAS	127
ASG - AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA	16
ECONOMIA	127
FINANÇAS	121
ANÁLISE DE PROJETOS	102
RENDA FIXA	220
RENDA VARIÁVEL	269
DERIVATIVOS	176
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	41
TRIBUTAÇÃO DE PRODUTOS DE RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL, DERIVA E INVEST NO EXTERIOR	137
ASPECTOS GERAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	142
CLASSIFICAÇÃO CVM & ANBIMA	250
CÓD ANBIMA PARA ADM DE RECURSOS DE TERCEIROS	36
TRIBUTAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	77
PLANEJAMENTO DE APOSENTADORIA	11
PRINCIPIOS DA APOSENTADORIA	15
PREVISÃO IDÊNCIA SOCIAL	48
PREVISÃO IDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA	120
ESTATÍSTICA	46
TIPOS DE RISCOS	122
GESTÃO DE CARTEIRAS	182
PLANEJAMENTO FINANCEIRO	124
GESTÃO FINANCEIRA	33
TOTAL	2.893